

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.672/2023**

**Considera oficializada a mudança de endereço do
CDC – Colégio Duque de Caxias.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.152/2023 (Processo E-docs nº. 2022-D62GD/CEE-ES nº. 005/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-02-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço do CDC – Colégio Duque de Caxias, da Rua José Ribeiro, nº. 44, Bairro Santa Mônica, município de Vila Velha, ES, para Rua Ateneu, nº. 106, Bairro Residencial Coqueiral, município de Vila Velha, ES, mantido pelo CDC – Colégio Duque de Caxias Ltda.-EPP, CNPJ nº. 32.472.565/0001-68, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de fevereiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação